



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, a implantação de um Centro Municipal de Recondicionamento de Eletrônicos, com o objetivo de reduzir o impacto ambiental (evitando descarte inadequado), promover a inclusão digital (proporcional acesso a equipamentos eletrônicos aos mais carentes) e gerar mais empregos.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

Tico Jardim
Vereador